



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque Assunção de Carvalho, para providenciar, por meio do Órgão competente, o serviço de retirada de lixo e galhos de poda de árvores na Rua Escritor Lima Barreto, nº 134, Conjunto Residencial Nossa Senhora de Lourdes, Umuarama, Bairro Barro, Recife-PE, CEP 50.780-510.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores. Dessa forma, há uma necessidade urgente da realização dos referidos serviços, tendo em vista que o acúmulo de lixo pode provocar a proliferação de vários insetos e roedores, que são vetores de doenças, o que causa risco à Comunidade, além de dificultar a locomoção dos transeuntes.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

